



Prefeitura Municipal de Porto Mauá
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ PROVISÓRIO

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, no uso de suas atribuições legais, e satisfeitos as exigências da legislação em vigor, AUTORIZA a Concessão da Licença para estabelecer-se.

Número Alvará	
000473/2016	
Razão Social	
JAMIR LUIZ ANDREOLA - ME	
Nome Fantasia	
LANCHERIA LUFER	
Endereço	
RUA URUGUAI - 73	
C.N.P.J.	Inscrição Estadual
02.938.599/0001-34	393/0001162
Número da Inscrição Municipal	Licenciada em
00139-1	01/01/1999
Atividade(s) Licenciada(s)	
BAR	

Observação Válido por 180 dias a partir desta data.

PORTO MAUA , EM 1 DE AGOSTO DE 2016


GUERINO PEDRO PISONI
Prefeito Municipal


DANILO MONEGAT
Agente Tributário